



TERMO ADITIVO Nº 016/2014 - AO CONVÊNIO Nº 041/2009-SMS.G

PROCESSO Nº: 2009-0.180.495-5

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial especializada – AMA ESPECIALIDADES.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de seu prazo de vigência, em caráter excepcional, até 31/12/2014; Inclusão do Novo Plano de Trabalho no valor de R\$10.956.895,29, para o período de outubro a dezembro de 2014, e exclusão da unidade de saúde AMAE Icarai da região da Supervisão de Capela do Socorro em virtude da assinatura do contrato de gestão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** CNPJ Nº 68.311.216/0001-01, situada na Praça Marechal Cordeiro de Farias nº 65 - Higienópolis – São Paulo/SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente **ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA**, RG nº 246.644-SSP e CPF nº 068.971.853-53, doravante denominada **CONVENIADA** perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 016/2014 ao Convênio nº 041/2009 do PA nº 2009-0.180.495-5 consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1.462 do presente processo, publicado no DOC de 10/12/2014, pág. 89, e na conformidade das seguintes cláusulas.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2009 -SMS.G tem por objetos:

- 1 A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, de 28 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
- 2 A inclusão do Plano de Trabalho juntado às fls. 1.414 a 1.447 do Processo Administrativo nº. 2009-0.180.495-5, perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$10.956.895,29 para o período de 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, devidamente aprovado, com a finalidade de exclusão da Unidade de Saúde - Assistência Médica Ambulatorial Especializada Icarai – AMAE Icarai na região da Supervisão de Capela do Socorro em virtude da assinatura do contrato de gestão, conforme processos administrativos nº 2014-0.035.603-9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº. 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de 01 outubro a 31 dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 041/2009-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

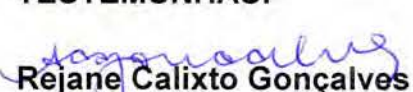

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde
Conveniente


Miriam Marinho de Moura
Coordenadora Adjunta
Associação Saúde da Família


ANA MARIA CAVALCANTE E SILVA
Associação Saúde da Família
Conveniada


Ana Cláudia Borja Ribeiro Lima
Coordenadora Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:


Rejane Calixto Gonçalves
RG.38.065.516-0


Miriam Rodrigues de Medeiros
RG. 17.424.119-7